

Estudo Técnico Preliminar 24/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64684.002142/2025-17

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição será feita em virtude da necessidade de atender a necessidade das Relações Públicas do 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado (ES), na escolha da melhor proposta para aquisição de moedas personalizadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Almoxarifado	Juliana Trindade Sanandres - 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens referentes a esta aquisição são produção e entrega de moedas personalizadas. Os itens devem ser produzidos e fornecidos em conformidade com as especificações detalhadas, seguindo os padrões de qualidade exigidos e dentro do prazo acordado.

Especificações do Produto:

- **Tipo de Produto:** Moedas Personalizadas
- **Material:** A ser determinado conforme as especificações técnicas.
- **Design:** De acordo com os requisitos personalizados fornecidos pelo contratante.

Requisitos do Fornecedor:

- Deve estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- Deve atender às exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista.
- Deve possuir o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com o respectivo certificado de regularidade válido.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado será realizada de acordo com a IN 65/21:

I - Painel de Preços;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; e/ou

IV - pesquisa direta com fornecedores. Respeitando as prioridades e os parâmetros estabelecidos.

6. Descrição da solução como um todo

O processo visa a aquisição de moeda personalizada para as Relações Públicas do 15º RCMEC(es)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram levantados com base nos levantamentos dos últimos três exercícios

Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade
1	MOEDA PERSONALIZADA NO TAMANHO DE 50MM COM PINTURA FRENTE E VERSO, BANHADA EM OURO ENVELHECIDO – MOLDE JÁ EXISTENTE.	unidade	100

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação foi levantado a partir de pesquisa direta com fornecedor, em conformidade com a IN 65/21, sendo de R\$ 4.004,66 (quatro mil e quatro reais e sessenta e seis centavos). Conforme Termo de Referência

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Pelo fato de só haver 01 (um) item, não haverá agrupamento deste, sendo assim, os fornecedores competirão dentro da uma só linha de fornecimento não havendo restrição de competição e risco de fracasso no processo. A técnica é economicamente viável, não haverá perda de escala e aumentará a competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2025.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se, com a aquisição de moedas personalizadas atender a entrega de lembranças do 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Es).

13. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer, por parte da administração, o acompanhamento de militares qualificados para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações técnicas e exigências foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme consulta ao Guia Prático de Licitações Sustentáveis, disponível conforme link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf constatou-se o baixo impacto ambiental causado pelo material utilizado na confecção das placas veiculares.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL DE MATTOS FALCAO

Agente de contratação